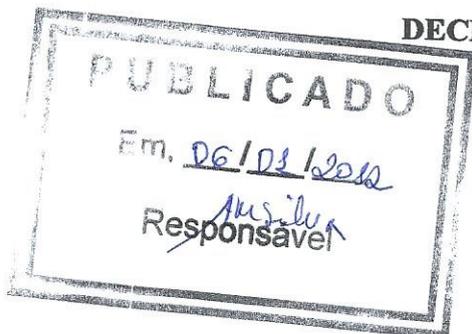




**PREFEITURA MUNICIPAL
BEZERROS
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 798 DE 06 DE JANEIRO DE 2012.



Reajusta o valor de Referência Fiscal – VRF do Município e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, IV da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 27 de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de atualização do Valor de Referência Fiscal do Município,

Considerando a que o índice a ser utilizado para reajuste anual é o I.P.C.A divulgado pelo IBGE.

Considerando a prerrogativa facultada pela Câmara Municipal de Vereadores ao Poder Executivo de atualizar anualmente o valor do Valor de Referência Fiscal através de Decreto Municipal.

DECRETA

Art. 1º - O valor de Referência Fiscal – VRF do Município, que serve de base de cálculo de impostos, taxas e penalidades, fica fixado em R\$ 180,30 (cento e oitenta reais e trinta centavos)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Bezerros/PE, 06 de Janeiro de 2012.

ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
Prefeita